

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Às 16h00 do dia 09 de novembro de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 10^a Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente, e Gustavo Assis Chaves, no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do Conselho. 1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. 2. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DO BNDES -(Assunto caracterizado como Informação Sigilosa protegida por Sigilo Comercial, fundamentado no §1º do Art. 155 da Lei 6.404/1976, e amparado pelo Art. 22 da Lei 12.527/2011. O sigilo deve ser mantido até a conclusão do processo de desestatização da Empresa) (Tarjar a partir desse ponto) Não foi disponibilizada nenhuma documentação prévia para análise dos conselheiros. Foi convidada para a reunião a equipe do BNDES envolvida na contratação das consultorias previstas no processo de desestatização da Empresa, a saber: senhor Vicente Giurizatto da Silveira, senhor Guilherme Medina, senhora Raquel Branquinho de Oliveira, senhor Márcio Bernardo Spata, e senhora Verônica Vairo, Leonardo Mendes Cabral e Lidiane Delesderrier. Foi feita uma contextualização do projeto, indicando que o BNDES já havia iniciado conversas com a Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho de Administração, Clientes do Serpro e Ministério da Economia. Questionado sobre a responsabilidade dos Conselheiros de Administração na etapa inicial, foi respondido que a contração da consultoria ocorreria pelo BNDES, não passando por trâmite de aprovação interno da Empresa. Foram citados os passos anteriores, com a Resolução CPPI nº 83, de 21/08/2019, opinando pela qualificação no Programa de Parcerias de Investimentos -PPI, para possibilitar a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada, a Resolução CPPI nº 90, de 19/11/2019, opinando pela Qualificação do Serpro no PPI e sua inclusão no Plano Nacional de Desestatização -

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

serpro.gov.br



NIRE: 53500000941

PND, e o Decreto nº 10.206, de 22/01/2020, que efetivamente qualificou o Serpro no PPI e o incluiu no PND. Foi apresentado o cronograma inicial do projeto e a agenda de entrevistas com os stakeholders para capturar visões e elaborar o melhor Termo de Referência/Projeto Básico possível para estabelecer as fases e os produtos/estudos mais adequados e selecionar o consultor mais qualificado para o serviço e condições de mercado, ressaltando que o caso do Serpro é um *benchmark* internacional, não havendo paralelo de privatização de empresa dessa natureza no porte. Foi apresentado um resumo dos dados coletados e as percepções dos clientes, que ressaltaram que apesar da volatilidade sobre questões de preço e qualidade de atendimento, achavam crítico o risco de ruptura do fornecimento e o acesso aos dados do privado, ressaltando que os stakeholders, a princípio, não eram contrários à desestatização, mas alertavam que os principais riscos deveriam ser analisados e mitigados antes de realizar uma potencial privatização. Foi relatado que uma das principais decisões do projeto até o momento era a contratação de apenas um consultor para os estudos do Serpro e Dataprev, citando a centralização das estratégias, a sinergia na contratação, a potencial combinação de negócios e a não competição dos processos, porém, apesar de ser uma única consultoria, a execução dos estudos seria realizada por times distintos, de forma que qualquer interrupção em um dos processos não contaminaria o outro. Foram destacados os seguintes pontos de alinhamento com os stakeholders: a conclusão em 2021; não se sabe ainda qual o melhor modelo para desestatização, tornando o estudo mais complexo; padrão elevado na seleção do consultor de renome internacional, com uma contratação que privilegie a técnica; para dar suporte ao consultor (Serviço C) também seriam contratados avaliador independente (Serviço A), firma de Due Diligence contábil e jurídica (Serviço B), assessor financeiro/banco de investimento (Serviço D); ouvir todos os stakeholders; o estudo abordaria um diagnóstico macro da situação de TI/Governo; e a oportunidade de mapear sinergias com outros entes da Administração Pública. Foi apresentada a modalidade esperada para contratação dos serviços, sendo: Serviços A e B por menor preço, Serviço C por técnica e preço, e Serviço D, ainda em definição. Neste momento foram discutidos cenários pelos Conselheiros, explorando a fusão das Empresas e a possibilidade de não desestatização. Foi informado que o projeto foi eleito pela Diretoria do BNDES como um dos pilotos do novo modelo de contratação, e que a contração seria amparada por procedimento competitivo regulado pela Resolução 3.592/2020. Foram elencados 14 produtos a serem entregues: 6 comuns ao Serpro e Dataprev, 4 específicos para o Serpro e 4 específicos para a Dataprev, distribuídos em



NIRE: 53500000941

duas fases, e 3 serviços especializados (para cada Empresa). Foi detalhado o processo de contratação da Consultoria (Serviço C), definindo o peso para a parte técnica e para a parte comercial em 70/30, ressaltando que foram mapeadas poucas empresas no Brasil capazes de realizar o serviço, e que seria utilizado um *ranking* via Formulário de Mapeamento de Competências (*RFI*). A apresentação foi concluída com a informação de que com a abertura do processo seletivo, era esperada um grande avanço na contratação dos consultores, com a expectativa de conclusão da primeira fase ainda no primeiro trimestre de 2021, ficando para o restante do ano a execução das atividades de detalhamento do modelo, precificação dos ativos e execução do processo de venda. (fim da tarja) O Colegiado registrou a ciência do andamento das contratações e solicitou: (a) que a Diretoria Executiva apresente um reporte bimestral para o Conselho a partir de janeiro de 2021 com o andamento do tema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h15, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO Presidente do Conselho CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA Conselheira MARCO PAULO REIS TANURE Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA Conselheiro MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL Conselheiro

> Gustavo Assis Chaves Secretário-Executivo

serpro.gov.br